

### **Declaração Anticorrupção**

**A ATLANTIC STAR**, declara para os devidos fins que cumpre toda a legislação brasileira aplicável, especificamente a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), Lei de Lavagem (Lei nº 9.613/98) e Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92).

Pelo presente, declaro que: estou familiarizado com os requisitos da Política Anticorrupção e Código de Conduta e que conduzirei todos os atos em nome da Empresa de acordo com a Política Anticorrupção, Código de Conduta, a Lei Anticorrupção e Lei de Improbidade Administrativa e demais legislações aplicáveis.

Ainda declaro que a Empresa não pagou qualquer valor a título de compensação ilegal, nem nenhum outro meio foi ou será usado para pagar qualquer propina, comissão ou suborno ou obtenção de vantagem indevida, em infração da legislação brasileira.

A Atlantic Star declara que nem a própria, nem suas controladas, controladoras e sociedades sob controle comum, seus administradores, prepostos, empregados, representantes e terceiros a seu serviço, incluindo, seus correspondentes, despachantes, advogados, fornecedores, prepostos, consultores ou contratados, realizarão ou realizaram quaisquer dos seguintes atos:

(i) Oferecer nem autorizar, direta ou indiretamente, qualquer pagamento, presente, entretenimento, viagem, promessa ou outra vantagem para o uso ou benefício, direto ou indireto, de qualquer autoridade ou funcionário público, conforme definido no art. 327, caput, § 1º e 2º, do Código Penal Brasileiro, qualquer indivíduo ou entidade, nacional ou estrangeiro, pertencentes ou não à administração pública, nacional ou estrangeira, ou a elas relacionadas, inclusive partido político, membro de partido político, candidato a cargo eletivo, quando tal pagamento, oferta ou promessa de presente, entretenimento ou viagem, ou qualquer outra vantagem, constituírem um ilícito previsto nas leis brasileiras (Lei Anticorrupção – Lei nº 12.846/13 e Lei de Improbidade Administrativa – Lei nº 8.429/92), no *Foreign Corrupt Practices Act* de 1977 – FCPA ou no UK Bribery Act de 2010 – UKBA;

### **Anticorruption Statement**

**ATLANTIC STAR**, hereby declare that: (I am familiar with Company's Anticorruption Policy and Code of Conduct requirements and that I will perform any and all acts on behalf of the COMPANIES pursuant to this Policy, Code of Conduct and the Anticorruption Act and Improbability Act and any other applicable laws.

Further declare that Company did not pay any amounts by way of unlawful compensation, nor any other means has ever been or shall be used to pay any bribe, commission, or bribery, or to obtain any undue advantage in violation to the Brazilian law.

The Supply Log declares that it and its controlling and controlled companies and companies under the same control, administrators, agents, employees, representatives and third parties at their service, including, correspondents, paralegals, lawyers, suppliers, consultants or contractors, will not and have not:

(i) Offered nor authorized, directly or indirectly, any payment, gift, entertainment, trip, promise or other advantage for the use or direct or indirect benefit of any authority or public officer, as defined in art. 327, main section, § 1 and 2, of the Brazilian Penal Code, of any individual or entity, whether Brazilian or foreign, belonging or not to the Brazilian or to a foreign Government or related thereto, including political parties, members of political parties, candidates to elective offices, when such payment, offer or promise of a gift, entertainment or trip, or any other advantage, is deemed a violation under Brazilian laws (the Anticorruption Act – Law No. 12.846/13 and the Administrative Improbability Act – Law n. 8.429/92), or under the U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977 – FCPA or UK Bribery Act of 2010 – UKBA;

(ii) In order to obtain illegal advantage for their own or the Company, participate in agreements or frauds to reduce the competitive nature of public tenders, exclude or seek to exclude other bidders;

(ii) A fim de obter vantagem ilícita para si ou para Empresa, participar de acordos ou fraudes para reduzir a natureza de licitações públicas, excluir ou tentar excluir outros licitantes;

(iii) Obstruir a investigação de órgãos públicos. No caso de fiscalização, todas as informações solicitadas deverão ser fornecidas; ou

(iv) Infringir de qualquer forma norma brasileira ou local, inclusive, mas não limitado à Lei Anticorrupção e à Lei de Improbidade, a Foreign Corrupt Practices Act de 1977 – FCPA ou a UK Bribery Act de 2010 – UKBA.

A Empresa informará imediatamente às EMPRESAS a instauração e andamento de qualquer investigação ou processo administrativo ou judicial para apuração de prática dos atos ilícitos descritos acima, imputados a mesma.

A Empresa declara que informou a seus administradores, prepostos, empregados, representantes e terceiros a seu serviço, incluindo, seus correspondentes, despachantes, advogados, fornecedores, prepostos, consultores ou contratados, bem como aos de suas controladas, controladoras e sociedades sob controle comum, de seu compromisso em relação ao disposto nesta cláusula, bem como tomou medidas para que os mesmos se comprometam a não praticar condutas ou omissões que possam resultar em responsabilidade para a mesma.

(iii) Obstructed the investigation of public instrumentalities. Under any inspection event, all information requested must be made available; or

(iv) Violated in any way any Brazilian or local regulations, including, without limitation, the Anticorruption Law and Improbability Law, the Foreign Corrupt Practices Act de 1977 – FCPA or the UK Bribery Act de 2010 – UKBA.

The Company will immediately inform to the Companies immediately of the commencement or the development of any investigation or administrative or judicial process to investigate the commission of the unlawful acts described above attributed to the same.

The Company declares that it has informed its administrators, agents, employees, representatives and third parties at their service, including, correspondents, paralegals, lawyers, suppliers, consultants or contractors, as well as its controlled, controlling companies and companies under the same control, of its commitment with regards to the provisions of this clause, as well as has taken the necessary measures for such persons to promise not to practice such conducts or omissions that might result in any type of liability for the same.